

**PROCESSO n° 16/18**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL: ASPECTOS NEUROPSIQUIÁTRICOS, PEDAGÓGICOS E INCLUSIVOS.

PARECER n° 16/18**DATA: 04/04/18****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Curso de Pós-Graduação em Deficiência Intelectual: aspectos neuropsiquiátricos, pedagógicos e inclusivos.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto de Curso de Pós-Graduação em Deficiência Intelectual: aspectos neuropsiquiátricos, pedagógicos e inclusivos.

Brusque, 04 de abril de 2018.

Alessandro Fazzino (Vice-Reitor, no exercício da Presidência) _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Daniele Vasconcellos de Oliveira _____

Sidnei Gripa _____

Simone Sartori _____

George Wilson Aiub _____

Arthur Timm _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____